



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0276/2022  
03 DE NOVEMBRO DE 2022

*Designar Conselheiro para Diretoria do Setor de Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar os trabalhos do setor Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Altera a composição da Diretoria do Setor da Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, que passa a ser composta pelos profissionais listados abaixo:


- **Sra. Suzana Marques NEjaim** - Coren/SE nº 163648-ENF;
- **Sra. Denise Santos Oliveira Correa** - Coren/SE nº 476025-TE;
- **Sra. Syneide de Almeida Araújo** – Coren/SE nº 539320-AE.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com norma vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Coren/SE nº 206/2021.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Novembro de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário